



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

DOM MACEDO COSTA - BA

**DECRETO Nº 235, DE 04 DE MAIO DE 2021**

Estabelece o Plano de Ação para adequação e atendimento ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

O **PREFEITO DO DOM MACEDO COSTA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, observadas as disposições constantes no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**Art. 3º** O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento designará, através de portaria, Comissão Especial com atribuição de elaborar plano detalhado acerca das etapas e procedimentos a serem adotados para implementação do SIAFIC.

**§ 1º** – Deverá fazer parte da comissão de que trata o *caput* deste artigo, representantes do Poder Legislativo e das entidades da Administração Indireta.

**§ 2º** - O plano detalhado a ser elaborado pela Comissão Especial contemplará o diagnóstico situacional da Administração Municipal quanto aos aspectos relacionados ao uso da tecnologia pelos Poderes e suas entidades, integração de sistemas, procedimentos administrativos e contábeis, recursos humanos, etc. com indicativo das



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

**CNPJ nº 13.827.019/0001-58**

**Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro**

**CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169**

**www.dommacedocosta.ba.gov.br**

**DOM MACEDO COSTA - BA**

ações necessárias a implementação do SIAFIC, os seus responsáveis e respectivos prazos.

§ 3º A Comissão Especial deverá acompanhar, reavaliar e, se necessário, propor modificações no cronograma previsto no Plano de Ação ora estabelecido de modo que a implantação plena do SIAFIC seja antecipada.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

DOM MACEDO COSTA, EM 04 DE MAIO DE 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

www.dommacedocosta.ba.gov.br

DOM MACEDO COSTA - BA

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 235/2021  
PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO SIAFIC**

<b>AÇÃO</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>
Instituir Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFI	Definição dos responsáveis pelo detalhamento das ações, acompanhamento e alinhamento de ações e metas.	10/05/2021	30/06/2021	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• Edição e publicação de Portaria constituindo a Comissão Especial para avaliação e implementação do processo de adequação do SIAFIC.</li></ul>
Avaliar a situação atual quanto aderência dos sistemas de planejamento, gestão e controle orçamentário, financeiro e patrimonial (gestão contábil), atualmente utilizados pelas entidades da Administração Pública Municipal aos padrões mínimos	Avaliação da situação atual para identificar ações corretivas do atual sistema utilizado pela Administração Pública Municipal	01/07/2021	30/12/2021	Comissão Especial de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar o Decreto nº 10.540/2020 e todos os seus critérios técnicos.</li><li>• Avaliar a situação atual do SIAFIC no município.</li><li>• Realizar a análise comparativa entre as regras e requisitos estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020 e a situação atual.</li><li>• Especificar e detalhar as ações necessárias de adequação da tecnologia, integração de sistemas, procedimentos administrativos e contábeis, capacitação de recursos humanos, etc.</li><li>• Elaborar e apresentar plano com detalhamento das ações, reesponsáveis, prazos e, quando aplicável, o valor dos custos envolvidos.</li></ul>



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169

[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)

**DOM MACEDO COSTA - BA**

previstos no Decreto nº 10.540/2020.					
Avaliar junto a empresa fornecedora do atual sistema as mudanças evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos estabelecidos pelo Decreto nº 10.540/2020	Conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa fornecedora da tecnologia para as entidades da Administração Pública Municipal.	01/01/2022	31/01/2022	Comissão Especial de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar à empresa a análise comparativa entre os requisitos do Decreto nº 10.540/2020 e o sistema utilizado pelas entidades da Administração Municipal.</li><li>• Solicitar a avaliação da viabilidade financeira e tecnológica para customização do sistema aos padrões e requisitos exigidos.</li><li>• Estipular cronograma das etapas de implantação e validação do atendimento do SIAFIC ao Decreto nº 10.540/2020.</li></ul>
Acompanhar o desenvolvimento do planejamento elaborado com a empresa fornecedora do sistema, caso exista viabilidade financeira e tecnológica para customização; ou Especificar os requisitos do sistema e preparar procedimento licitatório, licitar	Realização todas as adequações necessárias conforme a necessidade verificada nas ações anteriores e obedecendo ao cronograma específico.  Licitação e contratação de sistema contemplando os padrões e requisitos do Decreto nº	01/02/2022	30/10/2022	Comissão Especial de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar o Termo de Referência para licitação e contratação, se necessário, do novo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária.</li><li>• Preparar as rotinas de adequação e integração do sistema;</li><li>• Editar atos normativos, manuais de normas procedimentos, instruções, etc.</li><li>• Propor a capacitação e treinamento das pessoas envolvidas na operacionalização do sistema.</li></ul>



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

**CNPJ nº 13.827.019/0001-58**

**Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro**

**CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169**

**[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)**

**DOM MACEDO COSTA - BA**

e contratar fornecedor de sistema.	10.540/2020.				
Implantação do SIAFIC.	Realização das verificações finais no sistema e conclusão do Plano de Ação com a implantação do SIAFIC.	01/12/2022	01/01/2023	Comissão Especial de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar rotinas de verificações finais e realização de ajustes, se necessários.</li><li>Implantar o SIAFIC com cadastramento dos usuários, configurações de acessos, rotinas e procedimentos.</li></ul>